



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Décima Nona Sessão Ordinária, que se realizará no dia **04 de Outubro de 2021 às 20:00 horas**, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental e considerando o Decreto do Município nº3694/2021.

Matérias para Leitura

I-Indicação N°97/2021 de autoria do Vereador SERGIO SILVESTRE FERREIRA ""Indica ao Prefeito Municipal Jose Bueno e ao Secretário de Obras a necessidade de reforma e revitalização da Praça da Igreja Católica.""

II-Projeto de Resolução de nº 03/2021 de autoria da Mesa Diretora. "Estabelece o Fluxograma para recebimento e processamento de correspondência Judiciais e extrajudiciais e de competência da Ouvidoria Legislativa."

III- Projeto de Lei Complementar nº 03/2021 de autoria da Veadora Rosangela Raquel de Souza Lopes. "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS O PROGRAMA "CAIXA DE ÁGUA".

IV- Moção de Aplausos de N° 04/2021 de autoria do **Plenário da Câmara**. "Concede Moção de Aplauso Drª Iandra Santos Moraes.

VI - Moção de Pesar de N° 36/2021 de autoria do **Plenário da Câmara**. "Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento de **JAIME SUWIWE** em decorrência acidente **COVID-19**.

VII - Moção de Pesar de N° 37/2021 de autoria do **Plenário da Câmara**. "Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento de **PEDRO XAVANTE** em decorrência acidente **COVID-19**.

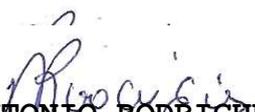


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

VIII- Moção de Pesar de N° 37/2021 de autoria do **Plenário da Câmara**.
"Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento de **PEDRINHO SERENHORA** em decorrência acidente **COVID-19**."

IX - Projeto de Lei Legislativo n° 08/2021 de autoria dos Vereadores Azevedo Onésio Waamate Tserebutu e Gininho Tseredzapriwê Tsibo "Oopré" que INSTITUI QUE O DIA DO ÍNDIO, EM 19 DE ABRIL, SEJA DECLARADO FERIADO MUNICIPAL, EM CELEBRAÇÃO À TRADIÇÃO LOCAL, RELIGIOSIDADE, HISTÓRIA E CULTURA DO POVO INDÍGENA XAVANTE CAMPINAPOLENSE.

Campinápolis, 29 de Setembro de 2021.


ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

